

REGISTRO DE IMOVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

REGISTRO GERAL

01

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

MATRÍCULA N.º 80.430

RUBRICA

Marise Vosgerau

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 21, do tipo "T" situado no 3º pavimento ou 2º andar, do Bloco 19, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA BELLA**, com acesso pela rua Salomão Miguel Nasser nº 731, é o primeiro apartamento a esquerda de quem acessa o respectivo bloco, tem a área construída de utilização exclusiva de 60,2500m², área de uso comum de 5,6029m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 65,8529m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,002035335, quota do terreno de 76,5209m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente à vaga de estacionamento vinculada nº 226 (desc), localizada no térreo (Geral) e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 16,2030m², contendo estar/jantar, cozinha, serviço, circulação, 03 quartos e instalações sanitárias. Construído no **LOTE E-696** com a área de 37.596,20m², situado no lugar **COLÔNIA GUATUPÊ**, neste Município. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOUW LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Doutor Manoel Ribeiro de Campo 901, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 01.367.529/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob nº3 das matrículas 66.510, 67.548, do livro 2, em 16/07/2010, Averbação 1 da matrícula 71.202, livro 2, em 07/12/2011 e incorporação registrada sob nº 2 da matrícula 71.202, livro 2, em 10/01/2012. São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2.013. *Marise Vosgerau* Oficial Designada.

R.1-80.430:- Protocolo nº 156.177 de 12/06/2014. Pelo contrato por instrumento particular de compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha vida, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 06 de junho de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Construtora e Incorporadora Bouw Ltda., já qualificada, representada por Daniel Cristiano Ribas, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI. nº 51957148-Pr., inscrito no CPF/MF nº 862.645.599-20, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **WALTER ANTUNES COSTA**, brasileiro, empregado domestico, portador da CI 103512522-Pr., inscrito no CPF/MF 068.237.679-52, solteiro, residente e domiciliado na rua Prof Izabel M Rego Barros, 734, Cajuru em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$ 144.052,67**, sendo R\$ 16.159,92 recursos próprios e R\$ 127.892,75 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Indicação Fiscal nº 02.238.0019.225.01. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (positiva e negativa) e que está isento do recolhimento do Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, nº 14, da Lei nº 12.216 de 15/05/1998, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 12.604 de 02/07/1999, por tratar-se de aquisição de imóvel com área construída de até 70,00m², destinada a moradia própria do comprador. Apresentou Certidão Negativa de Débitos sob nº 160542014-88888529, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União sob nº 5F3F.BE7A.462E.443C, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, declaração de quitação de condomínio, que ficam arquivadas neste Ofício. ITBI/2014 guia 26493 paga em 12/06/2014. Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338.49. São José dos Pinhais, 11 de julho de 2.014. *Marise Vosgerau* Oficial Designada.

R.2-80.430:- Protocolo nº 156.177 de 12/06/2014. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Walter Antunes Costa, já qualificado, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Frank Jorge de Melo Silva, brasileiro, casado, economiário, portador da CI. nº 1392103-7-AM., inscrito no CPF/MF nº 332.822.775-04, para garantir o seguinte: Valor da operação: R\$ 127.892,75; Valor total da Dívida: R\$ 127.892,75; Financiamento do Imóvel: R\$ 127.892,75; Valor da garantia fiduciária: R\$

N.º 80.430

SEGUIR NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTE6 E3WX4 B7WGY XJJP9A



144.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 300 meses; taxa anual de juros: nominal: 6,6600% e efetiva: 6,8671%; Encargo inicial total: R\$ 1.111,35; Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/07/2014; Época de recálculo dos encargos: de acordo com o décimo e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 1,078 = R\$ 169,24. São José dos Pinhais, 11 de julho de 2014. *[Assinatura]* Oficial Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: i7b9h . mxa3y . H2KgB - uuvm4 . fxzU
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.3-80.430 - Protocolo 213.815 de 05/03/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 04/10/2019, extraído dos autos nº 0011323-17.2016.8.16.0035, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA BELLA (CNPJ/MF nº 19.300.097/0001-86), e executado WALTER ANTUNES COSTA (CPF nº 068.237.679-52), procedo o registro da **PENHORA sobre os direitos eventuais que o executado WALTER ANTUNES COSTA possui sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Valor da ação: **R\$ 12.560,12 (doze mil e quinhentos e sessenta reais e doze centavos)**. Funrejus recolhido no valor de R\$ 25,12, em 03/03/2020, conforme guia 14000000005538826-0, aqui arquivada. Fiel depositário - Não consta. Emol.: R\$ 85,98 / VRC 445,50. ISS: R\$ 1,72. Fadep: R\$ 4,30. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de março de 2020. *[Assinatura]* Oficial. - (K/DP)

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica da ficha a que se refere. Certidão emitida gratuitamente em virtude de requisição do 2º Juizado Especial de São José dos Pinhais. Uso exclusivo pelo órgão requisitante. São José dos Pinhais, 03 de junho de 2020. 09:38:44h

SEGUE

